



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº 94/16

PORTARIA Nº 97/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM, ocupante do cargo de Advogada, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 25/05/2015 a 24/05/2016, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 23/01/2017 a 01/02/2017 e o segundo período a definir.

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora HELENA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, a partir de 02/01/2017.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2016.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de novembro de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Portaria de nº 95/2016

PORTARIA Nº 98/16

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

RESOLVE

CONSIDERANDO as avaliações favoráveis no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Marcos William de Oliveira, o servidor MARTINHO BUENO FILHO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 30 de novembro de 2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2016.

RESOLVE

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 99/16

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aos servidores que se enquadram nos termos da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011 e completaram o interstício exigido em novembro de 2016, nos seguintes termos:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
Sheila Aparecida de Camargo	Motorista V	Motorista VI

RESOLVE

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deve proceder às anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Carlos Roberto Ramos, o servidor FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 25 de novembro de 2016.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2016.

Mario Cesar Marcondes
Presidente

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 96/16

PORTARIA Nº 100/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora LIGIA MARIA MACIEL DE MELO, ocupante do cargo de Contadora, que trata o artigo 3º, alínea "a" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Finanças, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 02/01/2017 a 20/01/2017 e o segundo período a definir.

ARTIGO 1º - CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor NELSON BATISTA DA SILVA, do Poder Legislativo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 1.824,49 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais, com base nos vencimentos e adicional de tempo de serviço tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, Artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/03 e Emenda 70/2012 conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 169/2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de novembro de 2016.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

**Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



DECRETO N.º 23701, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, matrícula nº 8899, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice Obras Serviços Públicos/Pintor de Paredes, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP, no período de 29 de novembro de 2016 à 13 de dezembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010444/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23702, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 23695, de 05 de dezembro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora ROSNEI APARECIDA CARVALHO, matrícula nº 9484, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.000,32 (um mil reais e trinta e dois centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 170/2016.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23703, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARIA SUELI MENDES BATISTA, matrícula nº 8281, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Serviço de Obras Sociais S.O.S, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS, no período de 04 de novembro de 2016 à 18 de novembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010271/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23704, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora INEZ DE JESUS ANTUNES, matrícula nº 10330, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada na PSF - CAIC - ACS, do Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 25 de novembro de 2016 à 09 de dezembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010445/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do

afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23705, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de novembro de 2016, à servidora JENNIFER DAYANE MATTOS DOS SANTOS, matrícula nº 10407, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no PSF - CIAIC, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010457/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23706, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Creuza dos Santos Sachs, matrícula n.º 7216 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Feminina, lotada no CMEI – JOSÉ PAULO PAES, da divisão de Planejamento do Ensino, aperfeiçoamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 16 de novembro de 2016 à 15 de dezembro de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 010092/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23707, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora MARILSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 7377, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.634,81 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 175/2016.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora MARILSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de Dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23708, DE 07 DE DEZEMBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor Divaldo Paulo da Silva, matrícula nº 7718, servidor ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista de Carros Leves, lotado no CRAS – Cidade Nova, do CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 23 de dezembro de 2016 à 22 de março de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010169/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DECRETO Nº 23710, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo disposto no Art. 78, XI e Arts. 80 a 87 da Lei Municipal nº 1569, de 22 de novembro de 2006 e Lei nº 17.755 de 15 de dezembro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR o CONSELHO DA CIDADE, o qual será composto da seguinte forma:

I – Representantes do Governo Municipal:

- 1) Executivo Municipal
Titular: LUIS CARLOS GIBSON
Suplente: DÁ CORTEZ
- 2) Administração Municipal
Titular: RULIAN NEVES MARTINS
Suplente: JULY CARLA BUSS
- 3) Assessoria de Integração Comunitária
Titular: NÉLIDA MACHADO SOARES
Suplente: LENIR SUTIL
- 4) SMPUHMA (Substituição Assessoria Técnica de Planejamento Urbano)
Titular: ISABELLI ADAMOVIKI
Suplente: VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ
- 5) SMPUHMA (Substituição Assessoria Especial de Humanização de Favelas)
Titular: NEIVA SIQUEIRA PUKANSKI
Suplente: ROSANE COCHIMANCKI
- 6) Secretaria Municipal de Finanças
Titular: CELSO ELLI BURAKOVSKI
Suplente: GILDO KOVALSKI
- 7) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: DENI WALTER GIBSON
Suplente: REGINALDO CASTRO
- 8) Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional
Titular: CLEBER DE ALMEIDA
Suplente: JOSEMIR ZANETTI
- 9) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: JOSÉ CARLOS VALETIM
Suplente: CLEVERSON SILVA DOS SANTOS
- 10) SMPUHMA (Substituição Área de Meio Ambiente)
Titular: JOSÉ EDUARDO MUNHOZ MARTINS
Suplente: KELLY RODRIGUES BONOTTO

II – Representantes Não Governamentais:

- 1) Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba - ACITEL
Titular: ARDSON LELLIS DA COSTA
Suplente: ADRIANO DEGASPARI SALVADOR
- 2) Sindicatos Patronal
Titular: VALDIR ANTONIO SILVA
Suplente: JESUINO A. OLIVEIRA
- 3) Associações de Moradores
1º Titular: JORGE PACHECO
1º Suplente: ABRELINO ANTUNES DE ALMEIDA

2º Titular: DALTRO SILVEIRA
2º Suplente: LORIVAL HUMBERTO RODRIGUES
- 4) Sindicato de Trabalhadores
Titular: JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Suplente: ALBANI BETIM
- 5) Conselho de Classe de profissionais liberais de atuação em área afeta ao urbanismo ou a cidadania;
Titular: MARIO FAGUNDES DE LIMA
Suplente: ANDREIA TOLETO NUNES PEREIRA
- 6) instituição de ensino ou pesquisa
1º Titular: ROSA DOMINGO LOPES
1º Suplente: SIMONE CRISTINA COSTA

2º Titular: EDUARDO KLOC
2º Suplente: GUSTAVO CONCEIÇÃO BAHR

III – Representantes de Conselhos Municipais Legalmente Constituídos

- 1) CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
Titular: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA HORMEN
Suplente: SANDRO DIAS BAPTISTA
- 2) CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Titular: MOACIR JOSÉ MACHADO
Suplente: LORENA TABORDA BONFIM
- 3) CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: AROLDO KULCHESKI
Suplente: DINÁ CAMARGO MARFUT

IV – Representantes de Conselhos Legalmente Constituídos - Convidados

- 1) CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO
Titular: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Suplente: JOAREZ DE CASTRO CARMO

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente contidas no Decreto 15.695 de 22 de abril de 2009.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, de 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 23711, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1.196, de 06 de abril de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá a seguinte composição:

I. MESA DIRETORA

Marcelo Augusto Lucca Conrado - Presidente

André Miguel Sidor Coraiola - Vice Presidente

Jorge Pacheco - Secretário

Nereu Souza Novais Filho - Ouvidor

Samia Ali Miranda Baraldi - Secretário Executivo

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem de Telêmaco Borba

Titular: Loana Aparecida Pereira da Silva Johansson

Suplente: Michelly Christine Matusiak;

b) Associação de Moradores do Bairro Bela Vista.

Titular: Jorge Pacheco

Suplente: Anderson Rogério Wendt;

c) Congregação Missionária do Santíssimo Redentor

Titular: Primo Aparecido Hipólito

Suplente: Joel da Cruz;

d) Comunidade Assistencial Maanain

Titular: Pedro Maria Ferreira

Suplente: Ari José Prestes;

e) Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade

Titular: Marcos Rogério Silva Mello

Suplente: Silvana Aparecida Pedroso;

f) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba -APOSTE

Titular: Aníbal Ferreira Oliveira

Suplente: Orlando Vidal;

g) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba

Titular: João Carlos Pitwak

Suplente: José Eliomar de Lara;

h) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba

Titular: João Ernesto Ribeiro

Suplente: Albani Betim;

III - Representantes dos prestadores de serviços de saúde

a) Sistema Integrado de Imagem em Medicina

Titular: Ana Paula Carrilho

Suplente: Thais R. Melo;

b) Instituto Dr. Feitosa

Titular: André Miguel Sidor Coraiola

Suplente: Gesner Penteado;

IV - Representantes dos Trabalhadores em Saúde

a) Conselho Regional de Psicologia do Paraná

Titular: Nereu Souza Novais Filho

Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo

b) Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Titular: Anna Cristina Pedroso

Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro

c) Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Titular: Danilo Figueira Gonçalves

Suplente: Ronaldo de Oliveira

d) Conselho Regional de Farmácia do Paraná

Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado

Suplente: Luizir José Pedroso

V – Gestores de Órgãos Públicos de Saúde

a) Regional de Saúde de Telêmaco Borba



Titular: Ricardo Luiz dos Santos
Suplente: Roberto Amatuzzi Franco
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cláudio de Souza
Suplente: Dionete Prestes Bueno

b) Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto N.º 2 3 6 4 7 de 23 de novembro de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRET N.º 2 3 7 1 2, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor DIONES JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 9627, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP, no período de 25 de novembro de 2016 à 09 de dezembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 010493/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRET N.º 2 3 6 9 9, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a Extensão de Jornada de Trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

MATR.	PROFESSORES
1	8340 Adriane de Oliveira Gomes
2	10288 Adriane Fátima de Lima
3	7313 Alessandra Carla Sampaio
4	10543 Aline Mendes de Arruda
5	9441 Ana Claudia Moreira de Andrade Dalavia
6	9278 Ana Paula Ambrosio
7	7878 Andrea Aparecida de Mello
8	8452 Andreia Babi Tehzy
9	10537 Andreia Rodrigues de Jesus
10	7007 Aparecida Adriana da Silva
11	10535 Bruna Larissa Ribeiro
12	8198 Cassia Cristina Barbosa
13	8413 Cinara Regina L. de Almeida Bueno
14	8362 Cintia Cristina Carvalho
15	7863 Claudia Cristina Machado
16	8447 Claudia Maria Guisantes Z Marochi
17	10282 Daiane Rodrigues de Oliveira da Silva
18	10161 Daisy Mary da Silva Dornelles de Souza
19	10516 Daniele Pedroso dos Santos
20	9924 Daniele Pinheiro Nunes Grandini
21	9503 Deise Schonbachler
22	8089 Dineia Aparecida Soares dos Santos
23	10455 Edilaine Francine Machado
24	10158 Edineuza Mainardes de Matos
25	7011 Eliane Monteiro dos Santos
26	9367 Erica Buniowski Endo
27	8100 Eva de Jesus Miranda Medeiros
28	10166 Eva Eliane Lopes da Silva
29	10596 Flavia Teixeira dos Santos
30	9327 Gizele Souza Bahnert Lopes
31	10231 Helen Cristhina Mendes
32	10573 Helen Cristina Ferreira
33	6978 Iamara Machado Bahri
34	10199 Isabel Gislânice de Godoi Martins
35	7906 Ivonete de Fátima A. do Nascimento
36	9925 Jacqueline Ap. de Lima Baptista
37	8192 Janete Siqueira de Lima
38	10513 Joana dos Santos Magalhães Ferreira

39	8494	Joselia Aparecida Gomes Marques
40	7360	Juraci Fagundes dos Santos Chagas
41	6998	Jussara Aparecida Santos
42	10512	Kamila Miranda Alves Gravonski
43	10168	Karla Christiane da Silva dos Santos
44	9733	Karla Tahis Machado de Oliveira
45	9053	Katiane Nara de Siqueira
46	7882	Kelli Cristina Biscaia de Almeida
47	10511	Kesia Miranda Alves Lemes
48	10533	Keyse Dayane Ramos Mata
49	8194	Kitty Gisele Tomaz Endo
50	10449	Leticia Karoline Mendes Flügel
51	9934	Lucelene de Almeida Silva
52	10092	Luciane de Lima
53	10005	Luciane Pinheiro Pereira Rodrigues
54	10539	Lucilene Ferreira da Rosa
55	6976	Lucimara da Silva Alves
56	10280	Lucimara Fernandes de Andrade
57	8380	Marcia Alves Camilo Coimbra
58	9378	Maria Aparecida de Miranda Pedroso
59	7381	Maria Cristina Kuhnen Leal
60	7012	Maria Cristina Lopes Gonçalves
61	8444	Maria Lerita dos Santos de Souza
62	6982	Maria Nizete Gonçalves Antunes
63	7377	Marilsa Aparecida Santos de Oliveira
64	9591	Marilsa Aparecida Moreira da Costa
65	8265	Mauro Cesar da Silva
66	9728	Michele de Oliveira Kuhnen
67	9595	Osismara Florindo dos Santos
68	10580	Perli Machado Camargo
69	10448	Rafaela Ferreira
70	6596	Regiane Cristina Siqueira
71	9923	Regina Paula de Oliveira
72	8366	Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
73	7123	Sandra de Fatima Gonçalves
74	7904	Sandra de Fatima Souza
75	7380	Sandra Miranda dos Santos
76	10060	Sandra Regina Marcos
77	9395	Siliane Maria de Oliveira Jorge
78	9943	Silmara Rodrigues Nassar
79	7015	Silvana do Prado
80	9864	Simone Antunes de Lima
81	10541	Sinara Aparecida Gonçalves Pinto
82	9566	Sirlene Reis de Souza
83	8432	Sueli de Fátima Rodrigues Belinovski
84	10171	Tangriane Oliveira de Andrade
85	10279	Tatiana Regina de Andrade
86	10456	Vanessa Pereira de França Marcoski
87	7385	Vilmara Gomes da Silva Bueno
88	7865	Vilmaris Gomes Ribeiro
89	8401	Waldeli da Silva Onesko Bilik

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRET N.º 2 3 7 0 9, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a Extensão de Jornada de Trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

QUANT	MATR	SERVIDOR(A)
1	8340	ADRIANE DE OLIVEIRA GOMES
2	10288	ADRIANE FATIMA DE LIMA
3	7313	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO
4	10543	ALINE MENDES DE ARRUDA
5	9441	ANA CLAUDIA MOREIRA DE ANDRADE DALAVIA
6	9278	ANA PAULA AMBROSIO
7	7878	ANDREA APARECIDA DE MELLO
8	8452	ANDREIA BABI TEHZY
9	10537	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS
10	7007	APARECIDA ADRIANA DA SILVA DIAS
11	10535	BRUNA LARISSA RIBEIRO
12	8198	CASSIA CRISTINA BARBOSA
13	8413	CINARA REGINA LAMOUR DE ALMEIDA BUENO
14	8362	CINTIA CRISTINA CARVALHO
15	7863	CLAUDIA CRISTINA MACHADO

16	8447	CLAUDIA MARIA GUI SANTES Z MAROCHI
17	10282	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA
18	10161	DAISY MARY DA SILVA DORNELLES DE SOUZA
19	10516	DANIELE PEDROSO DOS SANTOS
20	9924	DANIELI PINHEIRO NUNES GRANDINI
21	9503	DEISE SCHONBACHLER
22	8089	DINEIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS
23	10455	EDILAINE FRANCINE MACHADO
24	10158	EDINEUZA MAINARDES DE MATOS
25	7011	ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS
26	9367	ERICA BUNIEWSKI ENDO
27	8100	EVA DE JESUS MIRANDA MEDEIROS
28	10166	EVA ELIANE LOPES DA SILVA
29	10596	FLAVIA TEIXERA DOS SANTOS
30	9327	GIZELE SOUZA BAHNERT LOPES
31	10231	HELEN CRISTHINA MENDES
32	10573	HELEN CRISTINA FERREIRA
33	6978	IAMARA MACHADO BAHRI
34	10199	ISABEL GISLANIE DE GODOI MARTINS
35	7906	IVONETE DE FATIMA A DO NASCIMENTO
36	9925	JACQUELINE APARECIDA DE LIMA BAPTISTA
37	8192	JANETE SIQUEIRA DE LIMA
38	10513	JOANA DOS SANTOS MAGALHAES FERREIRA
39	8494	JOSELIA APARECIDA GOMES MARQUES
40	7360	JURACI FAGUNDES DOS SANTOS
41	6998	JUSSARA APARECIDA SANTOS
42	10512	KAMILA MIRANDA ALVES GAVRONSKI
43	10168	KARLA CHRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS
44	9733	KARLA TAHIS MACHADO DE OLIVEIRA
45	9053	KATIANE NARA DE SIQUEIRA COSTA
46	7882	KELLI CRISTINA BISCAIA DE ALMEIDA
47	10511	KESIA MIRANDA ALVES LEMES
48	10533	KEYSE DAYANE RAMOS MATA
49	8194	KITTY GISELE TOMAZ ENDO
50	10449	LETICIA KAROLINE MENDES FLUGEL
51	9934	LUCELENE DE ALMEIDA SILVA
52	10092	LUCIANE DE LIMA
53	10005	LUCIANE PINHEIRO PEREIRA RODRIGUES
54	10539	LUCILENE FERREIRA DA ROSA
55	6976	LUCIMARA DA SILVA ALVES
56	10280	LUCIMARA FERNANDES DE ANDRADE
57	8380	MARCIA ALVES CAMILO COIMBRA
58	9378	MARIA APARECIDA DE MIRANDA PEDROSO
59	7381	MARIA CRISTINA KUHNEN LEAL
60	7012	MARIA CRISTINA LOPES GONCALVES
61	8444	MARIA LERITA DOS SANTOS DE SOUZA
62	6982	MARIA NIZETE GONCALVES ANTUNES
63	9591	MARILSA APARECIDA MOREIRA DA COSTA
64	7377	MARILSA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
65	8265	MAURO CESAR DA SILVA
66	9728	MICHELE DE OLIVEIRA KUHNEN
67	9595	OSISMARA FLORINDO DOS SANTOS
68	10580	PERLI MACHADO CAMARGO
69	10448	RAFAELA FERREIRA
70	6596	REGIANE CRISTINA SIQUEIRA
71	9923	REGINA PAULA DE OLIVEIRA
72	8366	ROSIMEYRE BARBOSA SIQUEIRA CARNEIRO
73	7123	SANDRA DE FATIMA GONCALVES
74	7904	SANDRA DE FATIMA SOUZA
75	7380	SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
76	10060	SANDRA REGINA MARCOS
77	9395	SILIANE MARIA DE OLIVEIRA JORGE
78	9943	SILMARA RODRIGUES NASSAR
79	7015	SILVANA DO PRADO
80	9864	SIMONE ANTUNES DE LIMA
81	10541	SINARA APARECIDA GONCALVES PINTO
82	9566	SIRLENE REIS DE SOUZA
83	8432	SUELI DE FATIMA RODRIGUES BELINOVSKI
84	10171	TANGRIANE OLIVEIRA DE ANDRADE
85	10279	TATIANA REGINA DE ANDRADE
86	10456	VANESSA PEREIRA DE FRANCA
87	7385	VILMARA GOMES DA SILVA BUENO
88	7865	VILMARIS GOMES RIBEIRO
89	8401	WALDELI DA SILVA ONESKO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

The poster features a group of five smiling people (three men and two women) wearing white t-shirts with a red and yellow logo that says "NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE". The background is a bright, sunny outdoor setting with a large yellow checkmark inside a red circle on the right side.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 49520
- b) Pregão Presencial nº 116/2016
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preço para aquisição de mangueiras e terminais hidráulicos.

EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 3/8";2 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN853-2SN e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$21,27
2	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 1/2' ' ;2 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN853-2SN e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$24,43
3	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 5/8' ' ;2 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN853-2SN e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$30,89
4	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 3/4' ' ;2 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN853-2SN e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$35,00
5	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 1' ' ;2 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN853-2SN e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$51,75
6	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 3/8' ' ;4 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma SAE100-R12 e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$62,44
7	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 1/2' ' ;4 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo	MANULI	200,00	MTS	R\$73,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	com a norma SAE100-R12 e certificação Type Approval.				
8	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 5/8" ;4 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN856-4SP e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$84,29
9	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 3/4" ;4 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN856-4SP e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$88,62
10	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 1" ;4 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN856-4SP e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$137,55
11	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 1.1/4" ;4 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN856-4SH e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$151,02
12	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 1" ;4 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN856-4SH e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$127,94
13	Mangueira hidráulica nas seguintes especificações mínimas: Com diâmetro de 1/4";2 tramas de aço interna.Produto fabricado de acordo com a norma EN853-2SN e certificação Type Approval.	MANULI	200,00	MTS	R\$15,18
14	Terminal FG JIC 7/16x1/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$5,86
15	Terminal FG JIC 90° 7/16x1/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$11,45
16	Terminal FG JIC 9/16x1/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$8,76
17	Terminal FG JIC 90° 9/16x1/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$12,78
18	Terminal FG JIC 9/16x3/8 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$11,04
19	Terminal FG JIC 90° 9/16x3/8 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$12,63
20	Terminal FG JIC 3/4x3/8 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$12,85
21	Terminal FG JIC 3/4x1/2 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$13,15
22	Terminal FG JIC 90° 3/4x1/2 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$17,42
23	Terminal FG JIC 7/8x1/2 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$13,06
24	Terminal FG JIC 90° 7/8x1/2	MANULI	100,00	UN	R\$18,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343				
25	Terminal FG JIC 7/8x5/8 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$18,50
26	Terminal FG JIC 90° 7/8x5/8 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$21,90
27	Terminal FG JIC 1.1/16x5/8 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$21,49
28	Terminal FG JIC 1.1/16x3/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$24,20
29	Terminal FG JIC 1.5/16x3/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$23,80
30	Terminal FG JIC 1.5/16x1 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$28,53
31	Terminal FG JIC 90° 1.5/16x1 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$49,06
32	Terminal FG JIC 1.5/8x1 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$48,04
33	Terminal FG JIC 1.5/8x1.1/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$58,55
34	Terminal FG JIC 90° 1.5/8x1.1/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$76,59
35	Terminal FG JIC m24x1 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$22,93
36	Terminal FG JIC m30x3/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$28,16
37	Terminal FG ORFS 9/16x1/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$7,61
38	Terminal FG ORFS 11/16x3/8 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$10,87
39	Terminal FG ORFS 90° 11/16x3/8 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$12,09
40	Terminal FG ORFS 13/16x1/2 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$15,55
41	Terminal FG ORFS 45° 13/16x1/2 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$19,19
42	Terminal FG ORFS 90° 13/16x1/2 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$19,19
43	Terminal FG ORFS 1x1/2 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$18,32
44	Terminal FG ORFS 90° 1x1/2 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$22,65
45	Terminal FG ORFS 1x5/8 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$22,63
46	Terminal FG ORFS 1.3/16x3/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$28,36
47	Terminal FG ORFS 90° 1.3/16x3/4	MANULI	100,00	UN	R\$44,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343				
48	Terminal FG ORFS 1.3/16x1 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$32,10
49	Terminal FG ORFS 1.7/16x3/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$37,90
50	Terminal FG ORFS 1.7/16x1 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$45,60
51	Terminal FG ORFS 90° 1.7/16x1 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$65,10
52	Terminal FG BSP BOL 1/4x1/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$8,08
53	Terminal FG BSP BOL 90° 1/4x1/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$12,26
54	Terminal Flange reto 54,2x1 supercat certificado por Type Approval e norma de teste conforme SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$64,37
55	Terminal Flange reto 50,8x1 cod61 certificado por Type Approval e norma de teste conforme SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$54,67
56	Terminal MF JIC 1.5/16x3/4 certificado por Type Approval e norma de teste conforme SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$30,62
57	Terminal MF JIC 7/8x1/2 certificado por Type Approval e norma de teste conforme SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$11,65
58	Terminal MF M24x1/2 t-16 certificado por Type Approval e norma de teste conforme SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$15,11
59	Capa 1/4 x 2 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$4,53
60	Capa 3/8 x 2 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$5,32
61	Capa 1/2 x 2 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$5,77
62	Capa 5/8 x 2 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$6,44
63	Capa 3/4 x 2 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$9,30
64	Capa 1 x 2 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$14,14
65	Capa 3/8 x 4 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$4,76
66	Capa 1/2 x 4 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$6,75
67	Capa 3/4 x 4 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$10,31
68	Capa 1 x 4 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$20,91
69	Capa 1.1/4 x 4 tramas certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$27,38
70	Terminal FG ORFS 90° 9/16x1/4	MANULI	100,00	UN	R\$20,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343				
71	Terminal FG JIC 90° 1.1/16x3/4 certificado por Type Approval e norma de teste SAE J343	MANULI	100,00	UN	R\$30,65

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 313.249,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2016

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- Processo nº 46755
 - Pregão Presencial nº 107/2016
 - Data da adjudicação: 07/12/2016
 - Objeto: Aquisição de veículos leves e utilitários.

EMPRESA: MONT KÓYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Veículo tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Ano de fabricação 2016 ou superior; Modelo 2016 ou superior; Cor branca no padrão sólido; Motorização 2.8; Potência de 170cv; Combustível Diesel; Caixa de câmbio mecânica de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré; Tração 4X4; Direção Hidráulica ou elétrica; Freios a disco na Dianteira; Freios a disco ou a tambor na Traseira; ABS nas quatro rodas; Rodas em aço ou liga leve; Dimensão da roda no aro: 16 polegadas; Pneus: 245/70 R16 polegadas; Roda e Pneu estepe compatível com o veículo; Cabine dupla com capacidade para 5 ocupantes; Capacidade de carga de 1000 Kg; Capacidade do tanque de combustível de 75 litros; Comprimento do veículo de 5.250 mm; Altura do veículo de 1.750 mm; Largura do veículo de 1.750 mm; Distancia entre-eixos de 3.000 mm; Comprimento da caçamba de 1.480 mm; Largura da caçamba de 1.470 mm; Altura da caçamba de 450 mm; Air bag motorista e passageiro; 4 portas laterais; Com barra de proteção nas portas laterais; Ajuste manual dos retrovisores; Tomada de 12v; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Banco dianteiro com encosto de cabeça; Banco traseiro com encosto de cabeça; Cinto de segurança traseiro de 3 (três) pontas nas laterais; Degrau ou estribo de acesso à caçamba; Gancho de reboque dianteiro; Gancho de reboque traseiro; Para-barros dianteiro; Para-barros traseiro; Jogo de tapetes dianteiro e traseiro; Protetor de caçamba em polietileno; Protetor de cárter; Chave extra de ignição; Chave de rodas; Macaco;	Mitsubishi	1	UN	R\$124.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Triângulo de segurança; Extintor de incêndio. Manual de instruções em português.				
2	<p>Veículo Caminhonete 4X4 Cabine Dupla, tipo pick-up nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Ano de fabricação 2016 ou superior; Modelo 2016 ou superior; Cor branca padrão sólido; Capacidade para 5 passageiros; Motor diesel; Injeção eletrônica direta tipo common rail; Potência de 170 cv e torque de 35 KGFM a 2000 RPM; Painel com tacômetro; Transmissão automática de 5 marchas a frente e 1 a ré; Tração 4x4 com reduzida; Pneus radiais, aro 17" ou maior; Rodas originais de fábrica com pneus radiais tipo campo/cidade (AT), inclusive o estepe; Sistema de freios hidráulico com ABS de ação nas 4 rodas com controle de estabilidade; Direção hidráulica; Com capacidade de carga de 1000 Kg e reboque de 2300 Kg; Reservatório de combustível com capacidade de 70 litros; Acabamento interno com bancos em couro na cor preta ou cinza para facilitar a limpeza e ter maior resistência e durabilidade, tendo em vista se tratar de veículo operacional que pode eventualmente transportar vítimas de menor gravidade e ter seus ocupantes com vestimentas sujas; Assoalhos em carpete, com tapete de borracha; Barras de proteção lateral anti-impacto; Buzina; Sistema conjunto de GPS, som e bluetooth integrado ao painel como acessório opcional para localização do local da ocorrência com mais eficiência e comunicação com a central sem a necessidade de retirada da mão do volante; Sensor e câmera de manobra e estacionamento traseira; Chapa de proteção do motor e cárter; Cintos de segurança dianteiro e traseiros de 3 pontos retráteis e com regulagem de altura para os dianteiros; Air bags dianteiros (motorista e passageiro); Ajuste manual dos retrovisores; Direção hidráulica; Espelho retrovisor interno dia/noite; Faróis halógenos; Faróis de milha (neblina); Hodômetro digital total, e ou parcial e computador de bordo com indicação de autonomia e manutenção; Indicador gradual de temperatura da água, com led de advertência; Luz de cortesia no teto dianteiro; Painel das laterais e portas injetado; Painel de instrumentos injetado; Porta-objeto nas portas dianteiras; Para-sóis biarticulados; Porta-luvas com tampa; Preparação para som com alto-falantes; Tampa do tanque de combustível com trava; Temporizador do limpador de para</p>	Mitsubishi	2	UN	R\$188.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



brisas;
Teto moldado revestido;
Tomada 12 V;
Ar condicionado quente e frio;
Vidros verdes com película solar aplicada;
Volante espumado;
Trava elétrica e alarme;
Parte externa envelopada com adesivo semelhante à pintura com aparência brilhante na cor vermelha idêntica ou semelhante à cor característica dos veículos do corpo de bombeiros (vermelho monte Carlo 84), de acordo com as normas do CONTRAN, resistente a água e sol, podendo ser lavado e polido com cera, que não danifique a pintura original;
Sobreposto à pintura ou plotagem vermelha deverá possuir faixas adesivas na cor amarelo refletivo nas especificações técnicas: Película refletiva série 680 PLUS, cor 680/71 Yellow, cujas dimensões estão definidas pelo anexo "B";
As inscrições e prefixos deverão ser confeccionados na cor amarelo refletivo, nas especificações técnicas: película refletiva série 680 PLUS, cor 680/71 Yellow, o prefixo será estabelecido após a entrega ao Corpo de Bombeiros, conforme modelo de exemplo.
Caçamba nas seguintes dimensões: (CxLxA) 1500 x 1450 x 450 mm;
Deverá possuir protetor de caçamba e capota de fibra removível na cor vermelha compatível com a carroceria;
Capota alta em fibra pintada na cor original do veículo (vermelha), com break light traseiro;
Excelente acabamento interno em preto fosco e quantil;
Capota portas com molas a gás e fechadura com chave;
Design desenvolvido visando melhorar as características aerodinâmicas acompanhando a altura da cabine do veículo;
Instalação com grampos especiais que evitam a furação da caçamba;
Luzes estroboscópicas nas lanternas dianteiras e traseiras;
Engate de reboque com sistema elétrico (plug de iluminação) na traseira para reboque de carretas;
Com protetor de caçamba e estribos laterais;
Guincho elétrico com um cabo de comando independente com capacidade de 4 toneladas na parte dianteira do veículo;
Rádio Transceptor móvel VHF/FM com faixa de frequência de 146 Mhz a 174 Mhz; com capacidade de operação de 16 canais; sintetizado e reprogramável por memória "EEPROM"; Potência de saída em RF 45W com redução através de programação por software; varredura de canais (busca automática) prioritários "scan"; Monitor para chamada protegida;
Gabinete metálico a prova de umidade, corrosão e vibrações mecânicas;
Painel frontal do equipamento, sem cantos vivos ou cortes de chapa que de qualquer modo ofereçam perigo aos ocupantes do veículo em caso de acidente;
Identificação (codificador/decodificador) ANI de chamada das unidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



identificação de PTT; Alerta de chamada; "Check" de rádio; Alarme de emergência; Chamada seletiva; Controles básicos: liga/desliga/volume; silenciador/squelch; chave de canais UP/DOWN para 16 canais; indicação luminosa de canal selecionada por display digital alfanumérico; Fácil manuseio e operação; Conectores externos auto travantes; Proteção contra: sobre tensão; inversão de polaridade; variação de impedância da saída de RF ou descasamento na antena. HT; Sistema de iluminação de emergência para utilitário esportivo e caminhonetes, sinalizador tipo barra em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm; largura de 250 mm e máxima de 500 mm e altura de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta; Cúpula injetada em policarbonato na cor cristal (transparente), resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV; Conjunto luminoso composto por 250 diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 14módulos com 4 Leds de 1 W cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor azul e vermelha alternados, de alta frequência (com 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6A. Adicionalmente, deverá possuir luz de serviço lateral (luz de beco). Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo; Sirene pneumática de 2 tons "fá e dó" de alta potência, com funcionamento de 30 minutos contínuos; Compressor e cornetas instaladas no habitáculo do motor, as cornetas com saída externa por meio de orifício perto do para-choque (ou sugestão do representante do Corpo de Bombeiros); Sinalizador acústico com amplificador com potência 100W RMS @13,8 Vcc, com 4 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de 100 dB @13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Conforme Termo de Referência.

--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 500.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: COPAVA VEICULOS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	<p>Veículo tipo Hatch 1.4 ou superior - modelo completo, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor vermelha; Bicombustível (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (portamalas); Ano 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Alimentação: Injeção eletrônica; Cilindradas: 1368; Potencia do motor (G/E): 78/80 CV; Painel de instrumentos com hodômetro; Conta giros; Indicador gradual de nível combustível; Aviso de superaquecimento no líquido de arrefecimento; Limpador pára-brisa com temporizador não inferior a 2 velocidades; Com jogo de tapetes de borracha; Alça dianteira no teto lado do passageiro; Volante espuma ou similar; Tomada de força 12V; Ventilação forçada de 3 velocidades; Ar quente; Ar condicionado de fábrica; Luz interna; Airbag duplo; Direção hidráulica ou elétrica; Bancos dianteiros com apoio para cabeça; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em tecido; Banco motorista com regulagem de altura; Cintos dianteiros 3 pontos; Cintos de segurança dianteiro com ajuste de altura; Cintos traseiros: laterais 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno; Para-sois bi-articulados; Com 1 chave reserva; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Radio AM/FM/USB instalados; Com 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Extintor de incêndio; Brake light; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava manual nas portas; Trava elétrica das portas com comando na fechadura da porta do motorista; Trava elétrica com acionamento a distancia; Capacidade para 5 pessoas; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com comando interno; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo; Maçanetas externas na cor do veículo; Desembaçador do vidro traseiro; Limpador do vidro traseiro; Tração dianteira; Freios ABS; Freios dianteiros a disco; Freios traseiros a tambor ou disco; Barra proteção nas portas; Capacidade tanque combustível para 48</p>	Volkswagen	1	UN	R\$47.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>litros; Capacidade do porta malas de 280 litros; Rodas de aço ou liga leve, aro 14; Pneus compatíveis com o veículo; Pneu estepe completo; Pára-choques na cor do veículo; Antena para rádio; Faróis de neblina; Protetor de cárter; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de segurança/sinalização; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Conforme Termo de Referência.</p>				
6	<p>Veículo tipo Hatch 1.0, modelo completo, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível (etanol/gasolina); Ano 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Alimentação: Injeção eletrônica; Cilindradas: 998; Potência do motor (G/E): 70 / 75 CV; 4 portas laterais e 1 traseira (portamalas); Tomada de força 12V; Ar Condicionado de Fabrica; Luz interna; Airbag duplo; Hidraulica ou elétrica; Bancos dianteiros com apoio para cabeça; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em tecido; Cintos dianteiros 3 pontos; Cintos traseiros: laterais 3 pontos, central abdominal; Trava elétrica nas portas com acionamento a distância ; Vidros elétricos; Alarme; Painel de instrumentos com hodômetro; Aviso de superaquecimento no líquido de arrefecimento; Indicador gradual de nível combustível; Pára-sóis bi-articulados; Com 1 chave reserva; Desembaçador do vidro traseiro; Limpador do vidro traseiro; Limpador pára-brisa com temporizador não inferior a 2 velocidades; Barra de proteção nas portas; Volante espumado ou similar; Capacidade para 5 pessoas; Com jogo de tapetes de borracha; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com comando interno; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo; Pára-choques na cor do veículo; Tração dianteira; Freios ABS; Freios dianteiros a disco; Freios traseiros a tambor ou disco; Capacidade tanque combustível para 48 litros; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Capacidade do porta malas de 250 litros;</p>	Volkswagen	1	UN	R\$42.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Rodas em aço ou liga leve, aro 13; Pneus compatíveis com o veículo; Pneu estepe completo; Protetor de cárter; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de segurança/sinalização; Conforme Termo de Referência.				
7	<p>Veículo tipo Hatch 1.4 ou superior - modelo completo, nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (portamalas); Ano 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Alimentação: Injeção eletrônica; Cilindradas: 1368; Potencia do motor (G/E): 78/80 CV; Painel de instrumentos com hodômetro; Conta giros; Indicador gradual de nível combustível; Aviso de superaquecimento no líquido de arrefecimento; Limpador pára-brisa com temporizador não inferior a 2 velocidades; Com jogo de tapetes de borracha; Alça dianteira no teto lado do passageiro; Volante espuma ou similar; Tomada de força 12V; Ventilação forçada de 3 velocidades; Ar quente; Ar condicionado de fábrica; Luz interna; Airbag duplo; Direção hidráulica ou elétrica; Bancos dianteiros com apoio para cabeça; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em tecido; Banco motorista com regulagem de altura; Cintos dianteiros 3 pontos; Cintos de segurança dianteiro com ajuste de altura; Cintos traseiros: laterais 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno; Para-sois bi-articulados; Com 1 chave reserva; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Radio AM/FM/USB instalados; Com 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Extintor de incêndio; Brake light; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava manual nas portas; Trava elétrica das portas com comando na fechadura da porta do motorista; Trava elétrica com acionamento a distancia; Capacidade para 5 pessoas; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com comando interno; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo; Maçanetas externas na cor do veículo; Desembaçador do vidro traseiro; Limpador do vidro traseiro; Tração dianteira; Freios ABS; Freios dianteiros a disco; Freios traseiros a tambor ou disco; Barra proteção nas portas;</p>	Volkswagen	1	UN	R\$47.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Capacidade tanque combustível para 48 litros; Capacidade do porta malas de 280 litros; Rodas de aço ou liga leve, aro 14; Pneus compatíveis com o veículo; Pneu estepe completo; Pára-choques na cor do veículo; Antena para rádio; Faróis de neblina; Protetor de cárter; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de segurança/sinalização; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Conforme Termo de Referência.</p>				
<p>7</p>	<p>Veículo tipo Hatch 1.4 ou superior - modelo completo, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (portamalas); Ano 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Alimentação: Injeção eletrônica; Cilindradas: 1368; Potencia do motor (G/E): 78/80 CV; Painel de instrumentos com hodômetro; Conta giros; Indicador gradual de nível combustível; Aviso de superaquecimento no líquido de arrefecimento; Limpador pára-brisa com temporizador não inferior a 2 velocidades; Com jogo de tapetes de borracha; Alça dianteira no teto lado do passageiro; Volante espuma ou similar; Tomada de força 12V; Ventilação forçada de 3 velocidades; Ar quente; Ar condicionado de fábrica; Luz interna; Airbag duplo; Direção hidráulica ou elétrica; Bancos dianteiros com apoio para cabeça; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em tecido; Banco motorista com regulagem de altura; Cintos dianteiros 3 pontos; Cintos de segurança dianteiro com ajuste de altura; Cintos traseiros: laterais 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno; Para-sois bi-articulados; Com 1 chave reserva; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Radio AM/FM/USB instalados; Com 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Extintor de incêndio; Brake light; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava manual nas portas; Trava elétrica das portas com comando na fechadura da porta do motorista; Trava elétrica com acionamento a distancia; Capacidade para 5 pessoas; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com</p>	<p>Volkswagen</p>	<p>1</p>	<p>UN</p>	<p>R\$47.800,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>comando interno; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo; Maçanetas externas na cor do veículo; Desembaçador do vidro traseiro; Limpador do vidro traseiro; Tração dianteira; Freios ABS; Freios dianteiros a disco; Freios traseiros a tambor ou disco; Barra proteção nas portas; Capacidade tanque combustível para 48 litros; Capacidade do porta malas de 280 litros; Rodas de aço ou liga leve, aro 14; Pneus compatíveis com o veículo; Pneu estepe completo; Pára-choques na cor do veículo; Antena para rádio; Faróis de neblina; Protetor de cárter; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de segurança/sinalização; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Conforme Termo de Referência.</p>				
7	<p>Veículo tipo Hatch 1.4 ou superior - modelo completo, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (portamalas); Ano 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Alimentação: Injeção eletrônica; Cilindradas: 1368; Potencia do motor (G/E): 78/80 CV; Painel de instrumentos com hodômetro; Conta giros; Indicador gradual de nível combustível; Aviso de superaquecimento no líquido de arrefecimento; Limpador pára-brisa com temporizador não inferior a 2 velocidades; Com jogo de tapetes de borracha; Alça dianteira no teto lado do passageiro; Volante espumado ou similar; Tomada de força 12V; Ventilação forçada de 3 velocidades; Ar quente; Ar condicionado de fábrica; Luz interna; Airbag duplo; Direção hidráulica ou elétrica; Bancos dianteiros com apoio para cabeça; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em tecido; Banco motorista com regulagem de altura; Cintos dianteiros 3 pontos; Cintos de segurança dianteiro com ajuste de altura; Cintos traseiros: laterais 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno; Para-sois bi-articulados; Com 1 chave reserva; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Radio AM/FM/USB instalados; Com 4 alto falantes instalados e em funcionamento;</p>	Volkswagen	1	UN	R\$47.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>Extintor de incêndio; Brake light; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava manual nas portas; Trava elétrica das portas com comando na fechadura da porta do motorista; Trava elétrica com acionamento a distancia; Capacidade para 5 pessoas; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com comando interno; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo; Maçanetas externas na cor do veículo; Desembaçador do vidro traseiro; Limpador do vidro traseiro; Tração dianteira; Freios ABS; Freios dianteiros a disco; Freios traseiros a tambor ou disco; Barra proteção nas portas; Capacidade tanque combustível para 48 litros; Capacidade do porta malas de 280 litros; Rodas de aço ou liga leve, aro 14; Pneus compatíveis com o veículo; Pneu estepe completo; Pára-choques na cor do veículo; Antena para rádio; Faróis de neblina; Protetor de cárter; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de segurança/sinalização; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Conforme Termo de Referência.</p>				
7	<p>Veículo tipo Hatch 1.4 ou superior - modelo completo, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (porta-malas); Ano 2016 ou superior; Modelo: 2016 ou superior; Alimentação: Injeção eletrônica; Cilindradas: 1368; Potencia do motor (G/E): 78/80 CV; Painel de instrumentos com hodômetro; Conta giros; Indicador gradual de nível combustível; Aviso de superaquecimento no líquido de arrefecimento; Limpador pára-brisa com temporizador não inferior a 2 velocidades; Com jogo de tapetes de borracha; Alça dianteira no teto lado do passageiro; Volante espumado ou similar; Tomada de força 12V; Ventilação forçada de 3 velocidades; Ar quente; Ar condicionado de fábrica; Luz interna; Airbag duplo; Direção hidráulica ou elétrica; Bancos dianteiros com apoio para cabeça; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em tecido; Banco motorista com regulagem de altura; Cintos dianteiros 3 pontos;</p>	Volkswagen	1	UN	R\$47.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Cintos de segurança dianteiro com ajuste de altura; Cintos traseiros: laterais 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno; Para-sois bi-articulados; Com 1 chave reserva; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Radio AM/FM/USB instalados; Com 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Extintor de incêndio; Brake light; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava manual nas portas; Trava elétrica das portas com comando na fechadura da porta do motorista; Trava elétrica com acionamento a distancia; Capacidade para 5 pessoas; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com comando interno; Espelhos retrovisores externos na cor do veículo; Maçanetas externas na cor do veículo; Desembaçador do vidro traseiro; Limpador do vidro traseiro; Tração dianteira; Freios ABS; Freios dianteiros a disco; Freios traseiros a tambor ou disco; Barra proteção nas portas; Capacidade tanque combustível para 48 litros; Capacidade do porta malas de 280 litros; Rodas de aço ou liga leve, aro 14; Pneus compatíveis com o veículo; Pneu estepe completo; Pára-choques na cor do veículo; Antena para rádio; Faróis de neblina; Protetor de cárter; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de segurança/sinalização; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Conforme Termo de Referência.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 281.300,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2016

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 90/2016
PROTOCOLO Nº 46075/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa para prestação serviço de: Roçada de capim, capoeira e grama, em vias públicas, terrenos públicos e lotes baldios no perímetro urbano de Telêmaco Borba, com roçadeira manual a gasolina, trator ou ferramenta manual, conforme Termo de Referência.		MT2	4.739.826,0000	R\$0,07	R\$331.787,82
TOTAL						R\$331.787,82

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL : R\$331.787,82

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2016.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 47672
- b) Pregão Presencial nº 97/2016
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de peças, manutenção preventiva e corretiva, alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos leves, utilitários e pesados.

EMPRESA: RTA REPARAÇÃO TECNICA AUTOMOTIVA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças e acessórios originais CHEVROLET Para veículos da linha leve, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$4.918,75
2	Peças e acessórios paralelos CHEVROLET Para veículos da linha leve, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$4.918,75
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada CHEVROLET Para veículos da linha leve, conforme termo de referência.		50,00	HORA	R\$72,75
1	Peças e acessórios originais FIAT Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$38.761,50
2	Peças e acessórios paralelos FIAT Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$135.661,50
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada FIAT Para veículos da linha leve e utilitários, conforme termo de referência.		600,00	HORA	R\$72,67
1	Peças e acessórios originais PEUGEOT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$29.400,00
2	Peças e acessórios paralelos PEUGEOT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$49.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada PEUGEOT Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.		200,00	HORA	R\$73,50
1	Peças e acessórios originais TOYOTA Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$9.780,00
2	Peças e acessórios paralelos TOYOTA Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$19.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada TOYOTA Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.		150,00	HORA	R\$73,35
---	---	--	--------	------	----------

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 364.942,50

EMPRESA: VANESSA C. A. CARDOSO - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças e acessórios originais AGRALE Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$15.853,36
2	Peças e acessórios paralelos AGRALE Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$11.890,02
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada AGRALE Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.		200,00	HORA	R\$70,48
1	Peças e acessórios originais AGRALE Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$19.960,00
2	Peças e acessórios paralelos AGRALE Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$19.960,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada AGRALE Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.		300,00	HORA	R\$125,00
1	Peças e acessórios originais FORD Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$38.800,00
2	Peças e acessórios paralelos FORD Para veículos da linha leve e utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$48.500,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada FORD Para veículos da linha leve e utilitários, conforme termo de referência.		200,00	HORA	R\$72,75
1	Peças e acessórios originais NISSAN Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$7.760,00
2	Peças e acessórios paralelos NISSAN Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$9.700,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada NISSAN Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.		100,00	HORA	R\$72,75
1	Peças e acessórios originais RENAULT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$29.100,00
2	Peças e acessórios paralelos RENAULT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$29.100,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada RENAULT		200,00	HORA	R\$72,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.				
1	Alinhamento da direção em veículos leves		100,00	UN	R\$47,04
2	Balanceamento da roda em veículos leves		400,00	UN	R\$13,72
3	Cambagem da direção em veículos leves		60,00	UN	R\$58,10
1	Alinhamento da direção em veículos utilitários		50,00	UN	R\$60,76
2	Balanceamento da roda em veículos utilitários		200,00	UN	R\$18,60
3	Cambagem da direção em veículos utilitários		40,00	UN	R\$75,06

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 342.032,44

EMPRESA: RODO SERVICE LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças e acessórios genuínos ou originais AGRALE para veículos da linha pesada, em empresa autorizada pelo fabricante, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$9.970,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em autorizada AGRALE pelo fabricante para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.		200,00	HORA	R\$99,55
1	Peças e acessórios genuínos ou originais MARCOPOLO/VOLARE para veículos da linha pesada, em empresa autorizada pelo fabricante, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$149.100,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em autorizada MARCOPOLO/ VOLARE pelo fabricante para veículos pesados, conforme termo de referência.		600,00	HORA	R\$139,16

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 262.476,00

EMPRESA: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças e acessórios originais VOLKSWAGEN Para veículos da linha pesada, em empresa autorizada pelo fabricante, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$298.500,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em autorizada VOLKSWAGEN Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.		300,00	HORA	R\$191,04

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 355.812,00

EMPRESA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças e acessórios originais FORD Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$27.660,00
2	Peças e acessórios paralelos FORD Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$27.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada FORD Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.		200,00	HORA	R\$119,86
1	Peças e acessórios originais IVECO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$13.830,00
2	Peças e acessórios paralelos IVECO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$18.440,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada IVECO Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.		250,00	HORA	R\$119,86
1	Peças e acessórios originais MERCEDES BENZ Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$7.496,30
2	Peças e acessórios paralelos MERCEDES BENZ Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$11.244,30
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada MERCEDES BENZ Para veículos utilitários, conforme termo de referência.		120,00	HORA	R\$70,27
1	Peças e acessórios originais MERCEDES BENZ Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$28.119,00
2	Peças e acessórios paralelos MERCEDES BENZ Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$37.480,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada MERCEDES BENZ Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.		150,00	HORA	R\$112,80
1	Peças e acessórios paralelos SCANIA Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.		1,00	GLB	R\$11.580,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada SCANIA Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.		50,00	HORA	R\$125,45

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 269.071,50

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 53801
- b) Pregão Presencial nº 118/2016
- c) Data da adjudicação: 07/12/2016
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de pastas para processos.

EMPRESA: JADER G M P COMERCIO ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Pasta para processo com as seguintes especificações mínimas: Em papel cartão, Gramatura 240 gr; Sem impressão; Medidas da pasta aberta: 45 cm de largura x 32 cm de altura, Medidas da pasta fechada: 22,5 cm de largura x 32 cm de altura, com uma dobra ao meio, e furos de um lado pasta para grampos plásticos tipo trilho. Cor a definir pelo usuário.	G. ALTA DEFINIÇÃO	37,00	MIL	R\$364,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.501,30

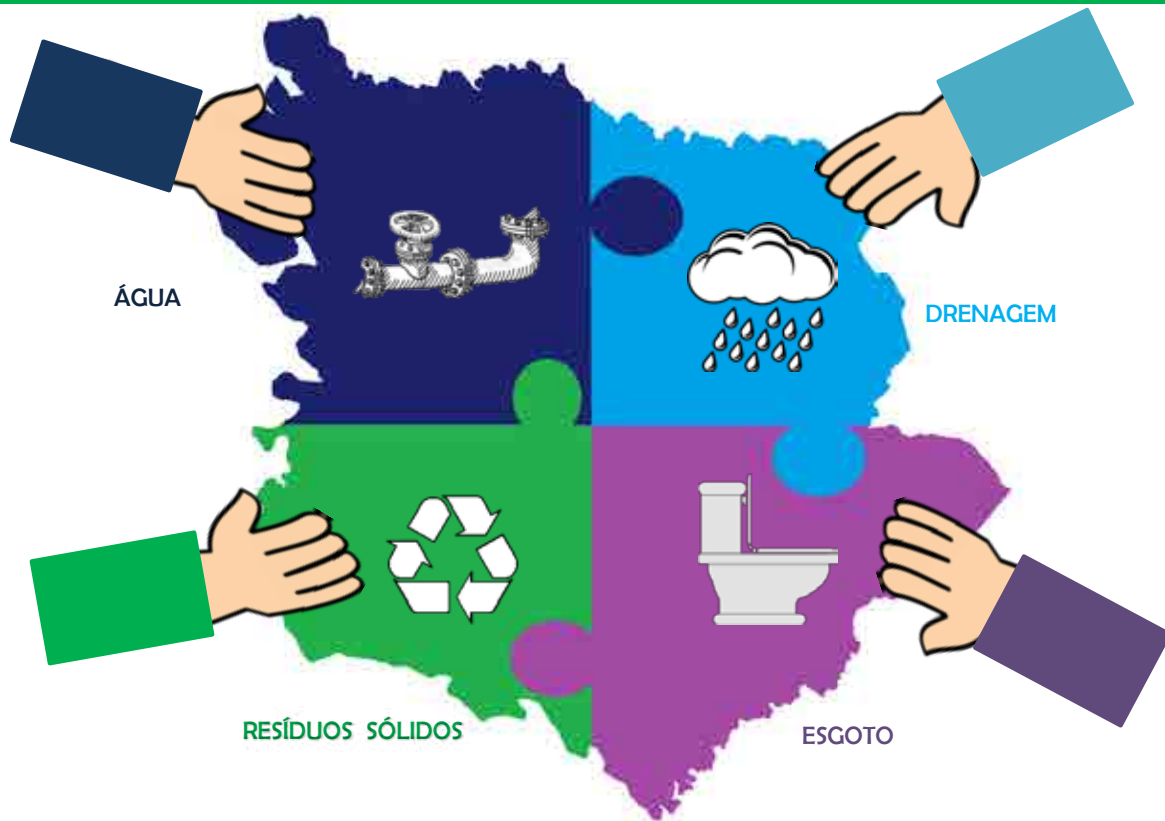
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



2ª Oficina do Plano Municipal de Saneamento Básico de Telêmaco Borba



Participe de uma das oficinas e ajude a construir um município melhor para se viver!

**14/12/2016
19:30h
CENTRO**

**15/12/2016
14:30h
VILA RURAL**

**15/12/2016
19:30h
JARDIM ALEGRE**

**Auditório Carmen
Iolanda Dalécio -
Secretaria Municipal de
Educação**

**Galpão da Vila
Rural**

**Associação
Comunitária do Jardim
Alegre**

Al. Washignton Luís,
nº50

Av. das Flores, s/nº



Curta a página do facebook:

Plano de Saneamento Básico de Telêmaco Borba



Plano Municipal de Saneamento Básico



Telêmaco Borba - PR

A Prefeitura de Telêmaco Borba e a empresa EnvEx Engenharia e Consultoria convidam para a **2ª Oficina Técnica do Plano Municipal de Saneamento Básico**.

14/12/2016 19:30h CENTRO	15/12/2016 14:30h VILA RURAL	15/12/2016 19:30h JARDIM ALEGRE
Auditório Carmen Iolanda Dalécio - Secretaria Municipal de Educação Al. Washignton Luís, nº50	Galpão da Vila Rural	Associação Comunitária do Jardim Alegre Av. das Flores, s/nº

Participe de uma das oficinas e ajude a construir um município melhor para se viver!



Curta a página no facebook:
Plano de Saneamento Básico de Telêmaco Borba

O que é Saneamento Básico?

Conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente, com a finalidade de promover a saúde, minimizar a poluição, melhorar a qualidade de vida da população e incentivar a atividade econômica, abrangendo os seguintes setores:



**Abastecimento de
Água Potável**



**Esgotamento
Sanitário**



**Drenagem e
Manejo de Águas
Pluviais**



**Manejo de
Resíduos Sólidos**

Etapas do Plano Municipal de Saneamento Básico

1.

Elaboração do
Diagnóstico

2.

Elaboração das
proposições de
melhorias

3.

Elaboração da
minuta de
Projeto de Lei
do Plano
Municipal

4.

Conferência
Pública para
apresentação
da versão final
do Plano

Você é importante na elaboração do PMSB!

Sua participação é importante para propor, opinar e contribuir nos processos de decisão do Plano. Fique ligado e participe dos eventos de mobilização!

Elaboração:



envex
Engenharia e Consultoria



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

